

ATA DA 393ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta de agosto dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
7 *Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento*
8 *constante no PAD UIC Nº. 0027/2019, que trata de pedido de devolução de tributos emitido*
9 *pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 2. Apreciação e deliberação acerca do parecer de*
10 *Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0035/2019, que trata de*
11 *pedido de devolução de tributos emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 3.*
12 *Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento*
13 *constante no PAD UIC Nº. 006/2019, que trata de pedido de nova devolução de tributos emitido*
14 *pelo Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 4. Apreciação, deliberação e homologação referente*
15 *ao MEMO/DEFIS Nº. 71/2019. Que trata do formulário dos consultórios de enfermagem; 5.*
16 *Apreciação, deliberação e homologação referente ao MEMO/DEFIS Nº. 74/2019. Que trata do*
17 *PAD Nº. 06/2013, sugerindo sua prescrição; 6. Apreciação, deliberação e homologação*
18 *referente ao MEMO/DEFIS Nº. 73/2019. Que trata do PAD Nº. 43/2014, sugerindo sua*
19 *prescrição; 7. Apreciação, deliberação referente à Mensagem de nº. 11/2019, nos autos do PAD*
20 *UIC Nº. 008/2018. Que trata de reformulação de decisão de plenária, conforme parecer jurídico;*
21 *8. Apreciação e Deliberação referente ao MEMO/DEFIS Nº. 77/2019, nos autos do PAF Nº.*
22 *18/2016, que trata de possível arquivamento; 9. Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº.*
23 *022/2019, que trata de notificação do TCU, sobre acumulação de cargo em comissão; O*
24 presidente iniciou a plenária, conferindo a palavra aos conselheiros para os informes. A conselheira Sra.
25 Antônia Suely solicita que o expediente interno na sexta-feira à tarde seja revogado visto que a
26 demanda de atendimento aos profissionais seja aumentado por conta do Refis. A conselheira Maria de
27 Fátima apresentou a necessidade de que seja feita a devolução dos valores pagos a mais referente aos
28 auxílios e jetons. O conselheiro Joel Queiroz apresentou preocupação quanto ao anúncio, por parte da
29 prefeitura de Cruzeiro do Sul, de um concurso e convocação de profissionais de Enfermagem; **Primeiro**
30 **ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente ao requerimento
31 constante no PAD UIC Nº. 0027/2019, que trata de pedido de devolução de tributos. Não houve
32 questionamentos ou deliberações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo
33 indeferido o pleito; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro
34 referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0035/2019, que trata de pedido de
35 devolução de tributos. Não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por
36 unanimidade, sendo deferido o pleito; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer
37 de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 006/2019, que trata de



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



38 pedido de nova devolução de tributos. Em deliberação, não houve discussão. Em votação, o
39 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo remido o crédito, por ter amparo legal; **Quarto**
40 **ponto:** Após apresentação do formulário encaminhado pelo Departamento de Fiscalização,
41 bem como a leitura do MEMO/DEFIS Nº. 71/2019. Não houve discussão. Em votação o mesmo
42 foi aprovado por unanimidade, devendo ser implementada sua utilização no cadastramento de
43 consultórios de enfermagem; **Quinto Ponto:** Após leitura do MEMO/DEFIS Nº. 74/2019
44 apresentando o teor do PAD Nº. 06/2013, que sugere seu arquivamento, por inércia; **Sexto**
45 **Ponto:** Após leitura do MEMO/DEFIS Nº. 73/2019, que trata do PAD Nº. 43/2014, que sugere
46 seu arquivamento por inércia; **Sétimo Ponto:** Após leitura da mensagem nº. 11/2019, nos autos
47 do PAD UIC Nº. 008/2018, que trata de reforma de decisão de plenária, conforme parecer
48 jurídico. Em votação, fica aprovada por unanimidade a reforma da Decisão Plenária 061/2019,
49 devendo dar seguimento no rito processual; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do
50 MEMO/DEFIS Nº. 77/2019, constante dos autos do PAF Nº. 18/2016, apresentando o Relatório
51 Final de Averiguações. Foi evidenciado que não há pendências evidenciadas, sendo possível o
52 arquivamento. Em votação, o mesmo foi arquivado por unanimidade; **Nono Ponto:** Após leitura
53 e apreciação da manifestação da procuradora jurídica no PAD Nº. 022/2019, que trata de
54 notificação do TCU, sobre acumulação de cargo em comissão. Ficou estabelecido que o
55 Regional deve aguardar a manifestação formal do Tribunal de Contas, quanto às medidas
56 administrativas a serem adotadas; Outros. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente
57 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

58 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF _____
59 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF _____
60 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____
61 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____
62 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
63 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____
64 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____
65 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____



ATA DA 392ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e nove de agosto dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação*
7 *e deliberação acerca do plano de trabalho da Comissão de PICS; 2. Apreciação e deliberação acerca*
8 *do parecer de conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº 0034/2019, que*
9 *trata de pedido de devolução de tributos emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 3.*
10 *Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro referente ao constante no*
11 *PAD Nº. 0060/2019, que trata do protocolo de vinculação da gestante, emitido pela Dra. Maria*
12 *do Socorro Barbosa da Mota; 4. Apreciação e deliberação acerca do Parecer Jurídico referente*
13 *ao Memorando 0032/2019 UIC; 5. Apreciação e deliberação do PAD Nº. 022/2019, referente à*
14 *notificação recebida via e-mail, oriunda do TCU, que trata de acumulação de cargo em*
15 *comissão da servidora desta autarquia Isabela Aparecida Fernandes da Silva; 6. Apreciação,*
16 *deliberação e homologação dos pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais*
17 *apresentados pelo Memorando 0075/UIC/Coren/AC2019; 7. Apreciação, deliberação do*
18 *MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 45/2019, que trata da 6ª reformulação; 8. Apreciação e*
19 *deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao parecer jurídico constante no PAD*
20 *Nº. 0022/2014, que trata de prescrição do processo, emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes da*
21 *Silva; 9. Apreciação e deliberação acerca do ofício nº. 2438/2019 /GAB/GAB / PRES, referente*
22 *ao PAD Nº. 0019/2019, e conseqüentemente, seu arquivamento; 10. Apreciação e deliberação*
23 *sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao*
24 *mês de Julho de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 11. Apreciação e deliberação*
25 *acerca do MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 46/2019, que trata da prestação de conta do 2º*
26 *semestre; Informes:* Não houve informes; **Primeiro ponto:** Por haver necessidade de readequação dos
27 valores apresentados, o Plano de Trabalho deverá ser apreciado na próxima ROP; **Segundo Ponto:**
28 Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, referente ao requerimento constante no
29 PAD UIC Nº. 0034/2019, que trata de pedido de devolução de tributos, o mesmo manifesta-se
30 favorável à devolução dos tributos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade
31 quanto à devolução do tributo pleiteado; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do
32 parecer de conselheira, referente ao PAD Nº. 0060/2019, em votação, o parecer foi aprovado
33 sem ressalvas. Não sendo aprovado o Protocolo de Vinculação da Gestante; **Quarto ponto:**
34 Após leitura de inteiro teor do Parecer Jurídico referente ao Memorando 0032/2019 UIC. Em
35 votação, fica acatada a argumentação apresentada pela procuradoria jurídica devendo ser
36 expedida decisão de anistia das multas referentes ao pleito eleitoral 2017; **Quinto Ponto:** O



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 presidente solicitou que este ponto de pauta deve ser discutido na próxima ROP; **Sexto Ponto:**
38 Após apresentação dos pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais através do
39 Memorando 0075/UIC/Coren/AC 2019: Dra. Aline Pontes Brito; Sra. Francisca Ires Araújo
40 Miguel; Sra. Hosana Maria da Silva Ferreira. Em votação, os cancelamentos foram aprovados
41 por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após leitura do MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 45/2019, que
42 trata da 6ª reformulação, que trata dos recursos do Projeto Mais Fiscalização. Em votação, a
43 supracitada reformulação foi aprovada sem ressalvas e por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após
44 leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente ao parecer jurídico constante no
45 PAD Nº. 0022/2014, que trata de prescrição do processo. Não houve discussão. Em votação, o
46 parecer foi aprovado, por unanimidade, devendo o mesmo ser arquivado; **Nono Ponto:** Após
47 leitura de inteiro teor do ofício nº. 2438/2019/GAB/GAB/PRES, referente ao PAD Nº.
48 0019/2019, o plenário entende que há perda de objeto quanto à oferta de serviços de
49 Enfermagem na Casa de Apoio Amigos do Peito visto que não é mais ofertado. Portanto,
50 encaminha-se, por unanimidade, para arquivamento; **Décimo Ponto:** Após leitura de inteiro
51 teor da Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao
52 mês de julho de 2019, não houve discussão. Em votação, a mesma foi aprovada por
53 unanimidade; **Décimo Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT
54 Nº. 46/2019, que apresenta relatório de prestação de conta do 2º Trimestre, evidenciou-se que
55 o Regional não tem dívidas, tampouco pendências. Evidencia-se ainda superávit. Em votação, o
56 relatório foi aprovado por unanimidade; Outros. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a
57 presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

58 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF _____
59 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF _____
60 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____
61 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____
62 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
63 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____
64 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____
65 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE _____